



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 300/2024

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira Silveira, portadora do CPF de nº 024.548.106-03, sob a matrícula nº 2851-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 102/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mochilas e estojo escolar para composição do Kit Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pains/MG, para o ano letivo de 2025; conforme Lei Municipal nº 1.300/2015.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: educacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18/11/2024.

Pains, 26 de novembro de 2024.

MARCO AURELIO
RABELO

GOMES:62110020687

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.11.26 08:17:01
-03'00'

